CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº2049/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário do imóvel sito, a R. Mal. Euclides Zenóbio da Costa, 226 - Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do imóvel citado acima. O mesmo, está com sua calçada obstruida com mato e entulho, não permitindo o deslocamento de pedestres. Segue imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /